

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL SPRING BREAK FESTIVAL 2010 5 A 10 DE ABRIL

Esta ficha deve ser preenchida a computador no software Adobe Acrobat Reader e entregue o ficheiro ao chefe de grupo. Quando o participante for menor de 18, a ficha deve ainda ser impressa, preenchida a secção Termo de Responsabilidade, assinada pelo Encarregado de Educação e entregue ao chefe de grupo juntamente com cópia do BI do Encarregado de Educação. Em qualquer caso, deverá ser entregue ao chefe de grupo cópia do BI ou Cartão de Cidadão do participante.

Dados Grupo *(se aplicável)*

Nome do Grupo

Dados Pessoais

Nome

Morada

Código Postal

Localidade

Telemóvel

E-mail

Data de Nascimento

BI / CC

Sexo: M

F

Encarregado de Educação

Nome

Telemóvel

E-mail

Opcionais

Pulseira recinto noite (bilhete entrada 5 noites, oferta de 5 bebidas—soft drink)

+15€

Termo de Responsabilidade *(a preencher quando o participante for menor de 18)*

Eu, _____, residente em _____, portador do BI nº _____, Encarregado de Educação de _____, participante menor, residente em _____, portador do BI nº _____, declaro ter lido as condições de participação abaixo mencionadas, as aceito e delas dei conhecimento ao meu educando, autorizando-o e responsabilizando-me pela sua participação no Spring Break Festival 2010, de 5 a 10 de Abril de 2010, na Praia de Mira, organizado pela empresa Total Fun Entertainment, Lda.

_____, de _____ de _____
(local) (data)

(assinatura do encarregado de educação)

1. A organização é detentora de apólice de seguro de acidentes pessoais com cobertura prevista para morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento médico relativamente a cada participante. | 2. A organização não se responsabiliza por danos causados pelo participante a terceiros. | 3. A organização não se responsabiliza por quaisquer lesões, ferimentos ou outros nos participantes, para além dos limites constantes na apólice do seguro referido em 1. | 4. A organização não se responsabiliza por todas as situações que envolvam o participante que se verifiquem fora da área de realização de actividades, ou à revelia da organização. | 5. Em caso de cancelamento, suspensão ou interrupção de alguma(s) actividade(s), ou o evento na sua totalidade, sempre por motivos de força maior, o participante exclui-se do direito a qualquer compensação. | 6. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano de quaisquer bens materiais dos participantes durante o evento.